

NOTA INFORMATIVA 02/2020 - PROPED/UFRA- RETIFICADA

Assunto: Prazo para cadastro, prorrogação e regularização de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação para concorrer aos processos seletivos do Programa de Iniciação Científica e/ou do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED), através da sua Divisão de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico (DPPDT), informa a **retificação** do prazo para cadastro, prorrogação e regularização de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação:

1. Os coordenadores de projetos que pretendam concorrer aos processos seletivos do Programa de Iniciação Científica (PROIC) e/ou do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI), ciclo 2020-2021, deverão realizar o cadastro, prorrogação e/ou regularização desses projetos, junto à PROPED, **até o dia 29/05/2020**, impreterivelmente.
2. Poderão participar dos processos seletivos para o PROIC e/ou PROGRIDI, ciclo 2020-2021, os projetos vigentes cadastrados, alterados, prorrogados e validados **até 29/05/2020**, após esta data, os projetos não poderão ser utilizados para participação nos processos seletivos do PROIC e/ou PROGRIDI, ciclo 2020/2021.
3. Os projetos que possuam pendências (relatório, tipo de financiamento etc) ou o status no SIGAA “NECESSITA CORREÇÃO” deverão ter suas pendências saneadas até o dia **29/05/2020** para que possam concorrer ao PROIC e/ou PROGRIDI.
4. O cadastro, prorrogação e/ou regularização deverão ser realizados pelo Coordenador do projeto (Docente ou Técnico), de acordo com os procedimentos divulgados no site da PROPED:
https://proped.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=89&Itemid=112.

5. O projeto que fizer uso de animais deverá apresentar o Certificado de aprovação do mesmo na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Na impossibilidade de apresentação deste certificado até o dia **29/05/2020**, o coordenador poderá apresentar, temporariamente, declaração e/ou comprovante de submissão do projeto na CEUA.
6. A declaração e/ou comprovante de submissão do projeto na CEUA deverá ser substituída pelo Certificado até o prazo limite previsto para publicação do resultado final no edital do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica e/ou do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, ciclo 2020-2021.
7. Os coordenadores que não realizarem a substituição da declaração e/ou comprovante de submissão do projeto na CEUA pelo Certificado no prazo previsto nesta Nota serão desclassificados do processo seletivo PROIC e/ou PROGRIDI, ciclo 2020-2021, caso tenham propostas classificadas e aprovadas, e terão os projetos suspensos na PROPED.
8. Destaca-se que **não haverá** previsão de prazo para cadastramento, alteração e/ou prorrogação de projetos no cronograma dos editais de seleção para o PROIC e/ou PROGRIDI – 2020. Desta forma, as alterações nos projetos vigentes (equipe e/ou vigência, que deverá ser até julho/2021, no mínimo) deverão ser realizadas **até 29/05/2020**.
9. Quaisquer dúvidas, a DPPDT/PROPED está à disposição para esclarecê-las por meio do e-mail: proped.pesquisa@gmail.com.

Belém, 25 de maio de 2020.

Profa. Maria de Nazaré Martins Maciel
Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Prof. Cândido Ferreira de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico